TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário no Distrito de Canabrava, município de Malhada/BA, objeto do Convênio nº 8590/2014/FNDE.

O MUNICÍPIO DE MALHADA, com sede na Praça Santa Cruz, S/N – Centro – Malhada/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gimmy Everton Mouraria Ramos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.272.892.670 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, vem notificar - OFS Pavimentadora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Celina, nº 88, Centro, Paramirim/BA – CEP 46190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.340.588/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcos Almeida da Silva, portador da cédula de identidade nº 0963754939 – SSP/BA e do CPF nº 008.174.175-83.

Com fundamento no Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, no qual a notificada teve sua proposta homologada como vencedora, para a Conclusão da Construção de uma Quadra Coberta com Vestiário no Distrito de Canabrava, no município de Malhada/BA, conforme as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório, notificamos que o representante legal da empresa, na condição de futura contratada, deverá apresentar, em prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, a documentação prevista no item 9, subitem 9.16.3 do edital, bem como comparecer para assinatura do contrato, em conformidade com o disposto no art. 90, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O não cumprimento dos prazos e exigências acima poderá acarretar a aplicação de penalidades, tais como multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além das demais sanções previstas no edital e na legislação vigente.

Dessa forma, o representante legal ou procurador devidamente constituído pela empresa deverá comparecer ao Setor de Contratos da Prefeitura Municipal de Malhada, localizado na Praça Santa Cruz, S/N – Centro – Malhada/BA, munido dos documentos comprobatórios de identidade e CPF, para a devida formalização contratual.

Malhada/BA, 09 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL